



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 168/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.003170-3;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para esclarecimentos dos fatos constantes no processo n.º 2015.7.003170-3, envolvendo o (a) Juiz (a) de Direito do TJE/PA, **R. A. I.**

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de dezembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.